CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

O Presidente

Lisboa, 27 de Novembro de 2012

V/Refa:

Oficio n.º 1451/XII/1.ª - CACDLG/2012

Data - 31.10.2012

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos

Constitucionais, Direitos, Liberdades e

Garantias

1245

Assunto: Proposta de Lei n.º 105/XII/1.ª (GOV) – "Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário"

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de diploma.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais

Administrativos e Fiscais

(António Francisco de Almeida Calhau)

1564 03 15 2013

697057